

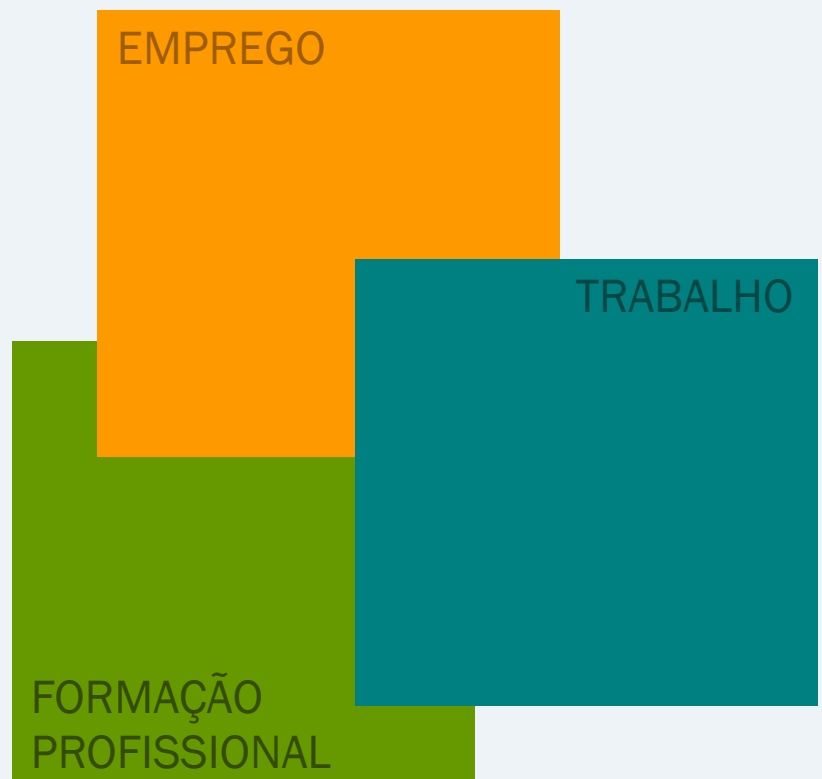


Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Boletim Estatístico

agosto de 2019



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de agosto de 2019

- Data de disponibilização: 30 de agosto de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - agosto de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEPF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

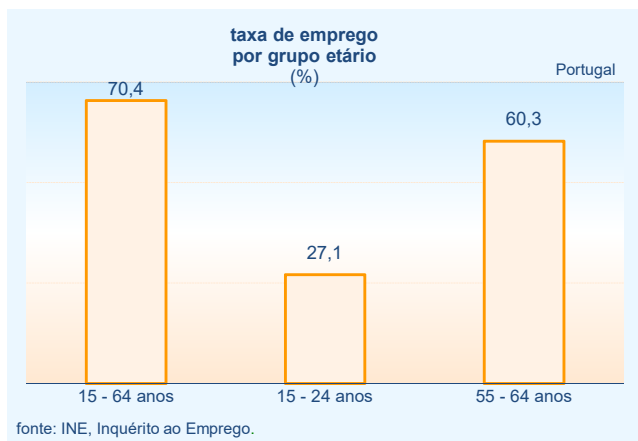
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de agosto de 2019

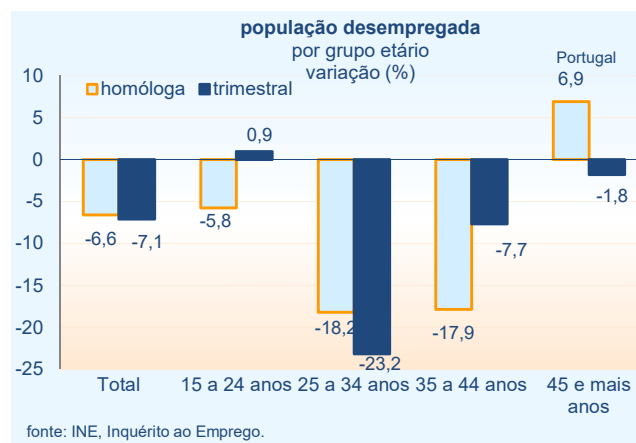
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, a população empregada foi estimada em 4 916,7 indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 0,9 % em relação ao trimestre homólogo (42,6 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (70,4 %) registou um acréscimo de 0,6 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 27,1 %, sendo de 60,3 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



desemprego

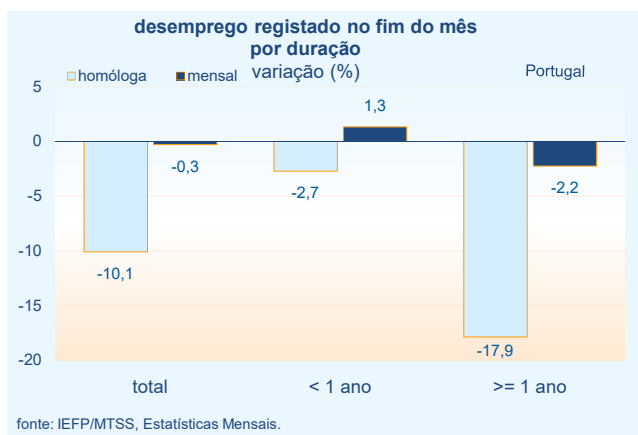
- ✓ No **2.º trimestre de 2019**, o número de pessoas desempregadas era de 328,5 milhares, valor que traduz um decréscimo de 7,1 % em relação trimestre anterior (25,1 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego sofreu um decréscimo de 0,5 p.p. (6,3 %) face ao trimestre anterior.



- ✓ O número de desempregados com 45 e mais anos aumento 6,9 % em relação ao trimestre anterior.

desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **julho de 2019**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 190 desempregados, receberam-se 11 332 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 976 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 297 290 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 17,9%, em relação ao mês homólogo.



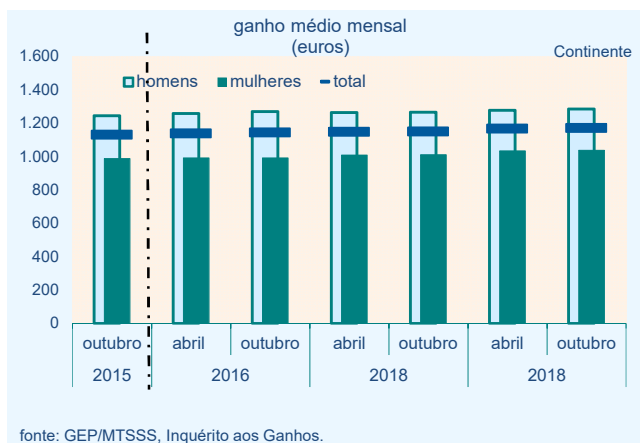
estrutura empresarial ⁽¹⁾

- ✓ Em **2017**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133 euros, respetivamente.
- ✓ O distrito de Lisboa apresenta a remuneração média mensal base mais elevada do Continente.



ganhos

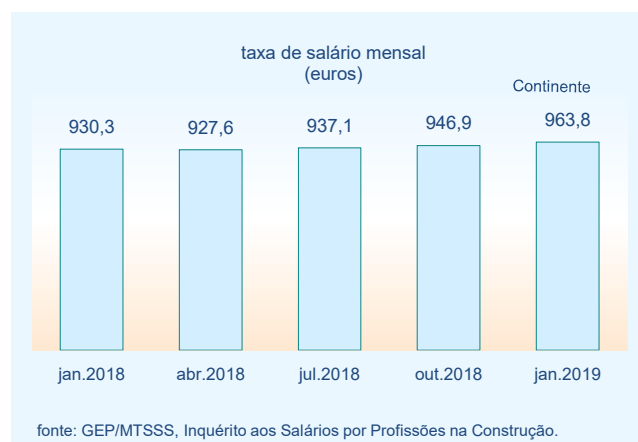
- ✓ Em **outubro de 2018**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 170,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 80,7 % do valor médio dos homens.



- ✓ 22,1 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (32,5 %).

salários na construção

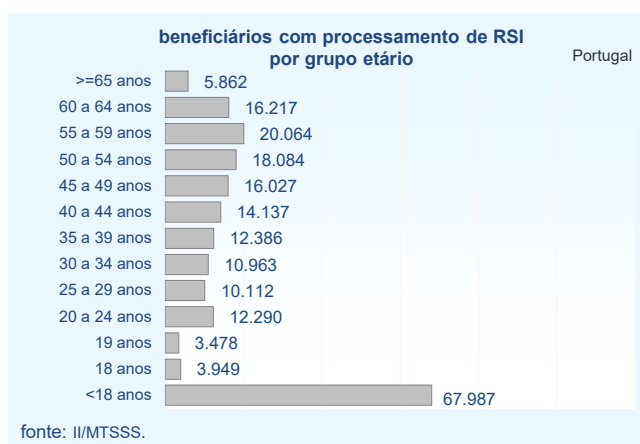
- ✓ No mês de **janeiro de 2019**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 963,8 euros, revelando um acréscimo de 3,6 % em relação a janeiro de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,8 %), enquanto que o "serralheiro civil" registou um decréscimo de 1,7 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,6 euros para o conjunto das profissões da construção.

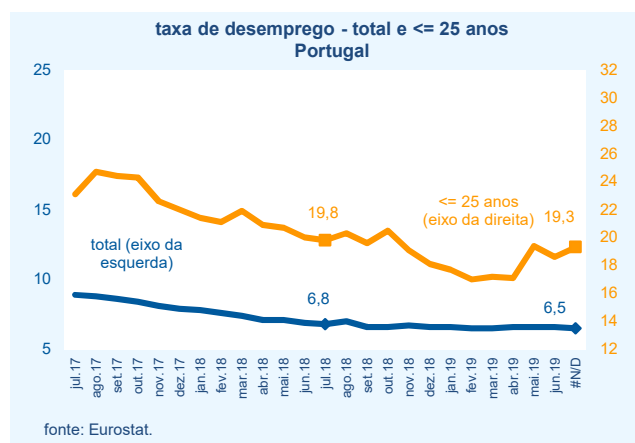
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **julho de 2019**, existiam 98 222 famílias e 211 556 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a junho de 2019, estes valores traduziram um decréscimo de 0,8 % no número de famílias e de 0,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 260,4 euros por família e de 117,3 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em **julho de 2019**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,5 %) diminuiu -0,6 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu -0,1 p.p., face ao mês anterior (6,5 %).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,3 %) aumentou 0,7 p.p., relativamente ao mês anterior



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.264,3	10.261,1	10.260,4	10.265,3	10.262,3
Homens	4.853,3	4.851,0	4.850,6	4.846,0	4.843,1
Mulheres	5.410,9	5.410,1	5.409,8	5.419,2	5.419,2
Menos de 15 anos	1.414,1	1.409,4	1.406,1	1.404,7	1.400,7
15 - 24 anos	1.088,7	1.087,7	1.086,8	1.089,9	1.089,9
25 - 44 anos	2.628,3	2.614,6	2.601,7	2.598,5	2.584,7
45 e + anos	5.133,1	5.149,4	5.165,8	5.172,2	5.186,9
população ativa	5.226,0	5.255,5	5.232,1	5.233,9	5.245,1
Homens	2.653,8	2.662,1	2.665,4	2.654,2	2.644,6
Mulheres	2.572,1	2.593,4	2.566,8	2.579,6	2.600,5
15 - 24 anos	356,2	394,9	374,1	366,5	360,9
25 - 44 anos	2.412,5	2.383,5	2.386,9	2.389,6	2.376,4
45 e + anos	2.457,3	2.477,0	2.471,1	2.477,8	2.507,8
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,0	59,4	59,1	59,1	59,2
Homens	64,3	64,5	64,5	64,3	64,1
Mulheres	54,5	54,9	54,4	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,0	75,4	75,1	75,1	75,3
15 - 24 anos	32,7	36,3	34,4	33,6	33,1
25 - 44 anos	91,8	91,2	91,7	92,0	91,9
45 e + anos	47,9	48,1	47,8	47,9	48,3

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.264,3	100,0	10.261,1	100,0	10.260,4	100,0	10.265,3	100,0	10.262,3	100,0
Homens	4.853,3	47,3	4.851,0	47,3	4.850,6	47,3	4.846,0	47,2	4.843,1	47,2
Mulheres	5.410,9	52,7	5.410,1	52,7	5.409,8	52,7	5.419,2	52,8	5.419,2	52,8
Menos de 15 anos	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6
Homens	723,1	51,1	720,6	51,1	718,7	51,1	717,5	51,1	715,4	51,1
Mulheres	691,0	48,9	688,8	48,9	687,3	48,9	687,2	48,9	685,3	48,9
15 - 24 anos	1.088,7	10,6	1.087,7	10,6	1.086,8	10,6	1.089,9	10,6	1.089,9	10,6
Homens	555,0	51,0	554,7	51,0	554,6	51,0	554,4	50,9	554,3	50,9
Mulheres	533,7	49,0	533,0	49,0	532,1	49,0	535,4	49,1	535,6	49,1
25 - 34 anos	1.127,1	11,0	1.121,6	10,9	1.116,5	10,9	1.118,7	10,9	1.114,3	10,9
Homens	557,9	49,5	555,3	49,5	553,3	49,6	552,7	49,4	550,5	49,4
Mulheres	569,3	50,5	566,3	50,5	563,2	50,4	566,0	50,6	563,8	50,6
35 - 44 anos	1.501,2	14,6	1.493,0	14,5	1.485,3	14,5	1.479,8	14,4	1.470,5	14,3
Homens	717,3	47,8	713,3	47,8	709,7	47,8	706,7	47,8	702,3	47,8
Mulheres	783,9	52,2	779,7	52,2	775,5	52,2	773,1	52,2	768,2	52,2
45 - 64 anos	2.910,1	28,4	2.915,8	28,4	2.922,0	28,5	2.926,4	28,5	2.932,5	28,6
Homens	1.372,1	47,1	1.374,3	47,1	1.376,8	47,1	1.377,0	47,1	1.379,1	47,0
Mulheres	1.538,0	52,9	1.541,5	52,9	1.545,2	52,9	1.549,4	52,9	1.553,5	53,0
65 e + anos	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0
Homens	928,0	41,7	932,8	41,8	937,3	41,8	937,6	41,8	941,6	41,8
Mulheres	1.295,0	58,3	1.300,8	58,2	1.306,5	58,2	1.308,1	58,2	1.312,8	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.874,1	4.902,8	4.883,0	4.880,2	4.916,7
Homens	2.484,2	2.497,2	2.504,7	2.496,0	2.489,4
Mulheres	2.389,9	2.405,6	2.378,4	2.384,2	2.427,3
15 - 24 anos	287,0	315,8	299,6	301,9	295,7
25 - 44 anos	2.256,0	2.235,8	2.241,1	2.238,0	2.248,1
45 e + anos	2.331,1	2.351,2	2.342,4	2.340,4	2.372,9
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	315,1	301,6	274,9	282,1	275,5
Indústria, const., energia e água	1.208,1	1.215,0	1.222,2	1.214,8	1.208,8
Serviços	3.350,9	3.386,1	3.385,9	3.383,3	3.432,4
Tempo completo	4.366,8	4.397,7	4.367,0	4.356,6	4.398,0
Tempo parcial	507,3	505,0	516,1	523,6	518,7
Trabalhadores por conta outrem	4.065,0	4.091,4	4.058,2	4.042,6	4.085,3
Contrato sem termo	3.167,5	3.182,5	3.169,2	3.181,1	3.228,6
Contrato com termo	755,5	760,7	733,9	724,1	732,2
Outros	142,0	148,2	155,1	137,4	124,5
Trabalhadores por conta própria	790,6	789,5	804,9	815,9	814,4
Outros	18,5	21,9	20,0	21,7	17,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	69,8	70,2	69,9	69,9	70,4
Homens	72,6	73,2	73,1	73,1	73,1
Mulheres	67,1	67,3	66,9	66,8	67,9
15 - 24 anos	26,4	29,0	27,6	27,7	27,1
Homens	28,8	31,2	29,9	30,9	28,6
Mulheres	23,8	26,8	25,1	24,4	25,6
55 - 64 anos	59,4	59,6	59,6	59,4	60,3
Homens	64,5	64,6	65,0	64,8	65,8
Mulheres	54,8	55,2	54,9	54,7	55,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,5	-5,9	-6,2	-6,3	-5,2
15 - 24 anos	-5,0	-4,4	-4,8	-6,5	-3,0
55 - 64 anos	-9,7	-9,4	-10,1	-10,1	-10,4

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.874,1	100,0	4.902,8	100,0	4.883,0	100,0	4.880,2	100,0	4.916,7	100,0
Homens	2.484,2	51,0	2.497,2	50,9	2.504,7	51,3	2.496,0	51,1	2.489,4	50,6
Mulheres	2.389,9	49,0	2.405,6	49,1	2.378,4	48,7	2.384,2	48,9	2.427,3	49,4
15 - 24 anos	287,0	5,9	315,8	6,4	299,6	6,1	301,9	6,2	295,7	6,0
Homens	160,0	55,7	172,8	54,7	166,1	55,4	171,1	56,7	158,3	53,5
Mulheres	127,0	44,3	143,0	45,3	133,5	44,6	130,8	43,3	137,4	46,5
25 - 34 anos	950,3	19,5	940,9	19,2	936,2	19,2	933,9	19,1	948,7	19,3
Homens	474,4	49,9	474,0	50,4	474,1	50,6	473,0	50,6	470,0	49,5
Mulheres	475,8	50,1	466,9	49,6	462,0	49,3	460,9	49,4	478,7	50,5
35 - 44 anos	1.305,7	26,8	1.294,8	26,4	1.305,0	26,7	1.304,1	26,7	1.299,4	26,4
Homens	646,9	49,5	642,3	49,6	650,5	49,8	645,2	49,5	638,2	49,1
Mulheres	658,8	50,5	652,6	50,4	654,5	50,2	658,8	50,5	661,2	50,9
45 - 64 anos	2.081,9	42,7	2.092,6	42,7	2.079,3	42,6	2.082,2	42,7	2.108,3	42,9
Homens	1.044,6	50,2	1.051,4	50,2	1.045,5	50,3	1.044,3	50,2	1.061,3	50,3
Mulheres	1.037,4	49,8	1.041,2	49,8	1.033,8	49,7	1.037,8	49,8	1.047,0	49,7
65 e + anos	249,2	5,1	258,6	5,3	263,0	5,4	258,2	5,3	264,6	5,4
Homens	158,3	63,5	156,6	60,6	168,4	64,0	162,4	62,9	161,6	61,1
Mulheres	91,0	36,5	102,0	39,4	94,6	36,0	95,9	37,1	103,0	38,9

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2018			2019	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
desemprego total	351,8	352,7	349,1	353,6	328,5
Homens	169,6	164,9	160,7	158,2	155,2
Mulheres	182,2	187,8	188,4	195,4	173,3
15 - 24 anos	69,2	79,1	74,6	64,6	65,2
25 - 44 anos	156,4	147,7	145,8	151,7	128,3
45 e + anos	126,2	125,9	128,7	137,4	134,9
1.º Emprego	42,2	50,9	43,1	33,9	31,7
Novo Emprego	309,6	301,8	306,0	319,8	296,8
Até 11 meses	168,0	176,4	182,4	188,2	154,0
12 meses e mais	183,8	176,3	166,7	165,4	174,4
taxa de desemprego (%)	6,7	6,7	6,7	6,8	6,3
Homens	6,4	6,2	6,0	6,0	5,9
Mulheres	7,1	7,2	7,3	7,6	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	1,0	1,3	1,6	0,8
15 - 24 anos	19,4	20,0	19,9	17,6	18,1
25 - 44 anos	6,5	6,2	6,1	6,3	5,4
45 e + anos	5,1	5,1	5,2	5,5	5,4
Norte	7,2	7,2	6,7	6,8	6,2
Centro	5,3	5,4	5,7	4,9	4,7
Lisboa	7,2	7,1	6,7	7,8	7,1
Alentejo	6,9	6,6	7,7	6,3	6,9
Algarve	5,3	5,0	7,8	9,4	6,7
Açores	8,2	8,7	8,5	8,4	8,2
Madeira	8,3	8,9	8,9	7,0	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,5	3,4	3,2	3,2	3,3
Homens	3,4	3,2	3,1	2,9	3,2
Mulheres	3,6	3,6	3,3	3,4	3,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,4	0,2	0,5	0,2

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2018						2019			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	351,8	100,0	352,7	100,0	349,1	100,0	353,6	100,0	328,5	100,0
Homens	169,6	48,2	164,9	46,8	160,7	46,0	158,2	44,7	155,2	47,2
Mulheres	182,2	51,8	187,8	53,2	188,4	54,0	195,4	55,3	173,3	52,8
15 - 24 anos	69,2	19,7	79,1	22,4	74,6	21,4	64,6	18,3	65,2	19,8
Homens	33,9	49,0	41,4	52,3	38,9	52,1	27,6	42,7	33,9	52,0
Mulheres	35,3	51,0	37,7	47,7	35,7	47,9	36,9	57,1	31,3	48,0
25 - 34 anos	71,4	20,3	69,8	19,8	73,5	21,1	76,0	21,5	58,4	17,8
Homens	36,4	51,0	29,8	42,7	34,0	46,3	29,9	39,3	26,9	46,1
Mulheres	35,0	49,0	40,0	57,3	39,5	53,7	46,1	60,7	31,4	53,8
35 - 44 anos	85,1	24,2	77,9	22,1	72,3	20,7	75,7	21,4	69,9	21,3
Homens	36,1	42,4	34,4	44,2	27,1	37,5	30,0	39,6	29,2	41,8
Mulheres	48,9	57,5	43,5	55,8	45,2	62,5	45,7	60,4	40,7	58,2
45 e + anos	126,2	35,9	125,9	35,7	128,7	36,9	137,4	38,9	134,9	41,1
Homens	63,2	50,1	59,3	47,1	60,7	47,2	70,7	51,5	65,1	48,3
Mulheres	63,0	49,9	66,6	52,9	68,1	52,9	66,7	48,5	69,8	51,7

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

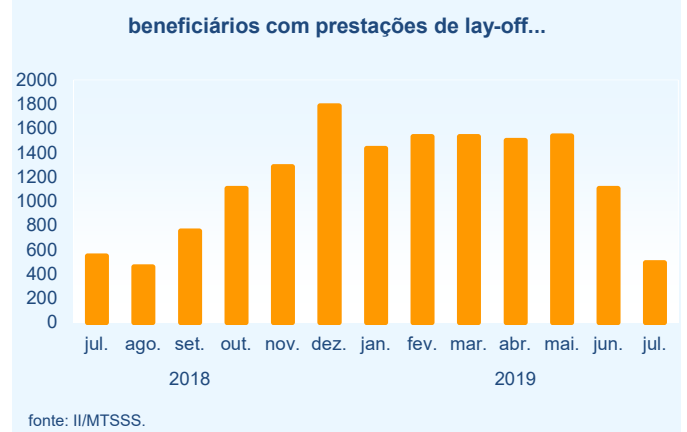
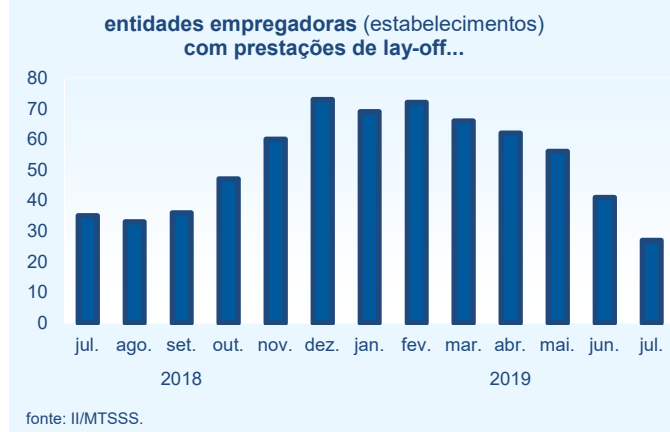
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

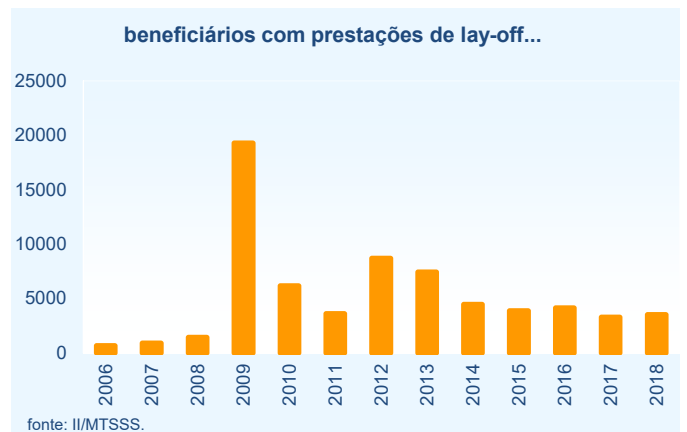
	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
estabelecimentos													
total	35	33	36	47	60	73	69	72	66	62	56	41	27
beneficiários													
total	547	456	752	1.104	1.284	1.784	1.435	1.532	1.532	1.500	1.537	1.105	490
Redução de Horário de Trabalho	342	328	557	773	1.090	1.617	1.273	1.360	1.406	1.358	1.457	1.027	436
Suspensão Temporária	205	128	195	331	194	167	162	172	126	142	80	78	54



nota1: situação da base de dados em 1/agosto/2019.

informação anual

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
estabelecimentos													
total	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150
beneficiários													
total	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520
Redução de Horário de Trabalho	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458
Suspensão Temporária	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2019.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791	54 968	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190
Norte	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077	19 719	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575
Centro	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	8 107	10 929	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	6 468
Área Metropolitana de Lisboa	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	8 991	13 367	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	14 313
Alentejo	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	3 279	4 193	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	2 426
Algarve	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412	3 572	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315
Açores	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007	1 512	895	1 054	937	905	719	937
Madeira	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918	1 676	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156
profissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	3 953	6 434	4 789	4 794	4 226	4 529	3 499	n.d.
94-Assist. preparação de refeições	1 345	1 168	1 273	1 773	2 335	1 682	1 718	1 322	1 153	1 195	1 070	2 897	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	3 639	4 353	3 514	3 492	3 145	3 566	2 708	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	3 001	4 145	3 022	2 852	2 693	2 830	2 283	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	3 131	3 709	2 545	2 346	2 061	2 186	2 200	n.d.
1.º emprego	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	3 590	5 893	4 794	4 255	3 714	3 998	3 252	n.d.
novo emprego (2)	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	37 201	49 075	36 255	35 269	33 941	34 204	30 726	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	1 644	2 071	1 391	1 448	1 800	1 224	1 343	n.d.
Indúst., energia, água e construção	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	7 426	9 885	7 602	7 408	7 086	7 417	5 613	n.d.
Serviços	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	27 983	36 822	27 035	26 214	24 830	25 382	23 596	n.d.
Sem classificação	103	107	222	209	218	148	297	227	199	225	181	174	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171	12 515	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332
Norte	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542	3 628	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136
Centro	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	2 295	4 448	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	2 768
Área Metropolitana de Lisboa	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	1 417	2 088	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	3 700
Alentejo	789	1 140	928	1 080	1 027	514	1 222	1 254	1 215	894	1 456	869	815
Algarve	447	291	368	346	377	157	701	1 428	1 774	1 184	880	435	420
Açores	262	215	167	300	148	123	183	152	182	191	235	206	256
Madeira	262	234	187	315	222	123	245	257	240	260	342	194	237
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	295	374	325	462	598	173	860	355	488	459	525	715	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	1 541	3 213	2 958	2 785	2 302	3 380	2 604	n.d.
Serviços	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	4 457	8 442	7 492	8 816	7 706	9 656	7 465	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas (1)													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	1 023	2 039	1 438	1 582	1 234	1 775	1 565	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	656	614	959	970	622	366	740	1 101	1 394	1 164	1 246	861	n.d.
52-Vendedores	710	685	728	779	693	490	638	676	893	729	923	809	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	524	447	318	406	332	214	446	697	971	764	733	554	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	742	464	690	743	512	362	953	785	595	520	756	503	n.d.
ofertas por 100 desempregados	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1	22,8	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9

colocações - ao longo do período

(número)

total	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444	7 709	6 830	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	208	211	225	224	322	139	510	198	298	314	283	695	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.575	1.429	1.751	2 327	1 876	1 102	1 701	1 567	1 819	1 420	1 871	1 512	n.d.
Serviços	4.697	5.382	6.322	5 158	4 590	3 203	5 498	5 065	6 250	5 492	5 753	5 310	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0	61,6	63,2	69,2	69,0	58,3	69,7	61,6
Norte	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7	70,8	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2
Centro	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	68,5	67,6	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	49,2	49,0	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	n.d.
Alentejo	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	65,0	46,1	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	n.d.
Algarve	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0	36,9	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0
Açores	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6	84,2	79,6	91,2	75,4	84,7	81,6	88,3
Madeira	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7	55,1	58,4	62,9	68,1	62,0	69,6	73,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889	514 314	504 886	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743
Desemprego registado	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290
Empregados	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378	45 869	44 602	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139
Ocupados	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825	91 765	91 367	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330
Indisponíveis temporariamente	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651	25 908	26 215	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035	350 772	342 702	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290
Homens	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357	154 873	151 196	146 837	141 370	134 595	129 069	127 827
Mulheres	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678	195 899	191 506	186 939	179 870	170 576	169 122	169 463
Menos de 25 anos	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760	37 470	36 585	35 207	32 798	30 087	27 687	28 489
25 e + anos	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275	313 302	306 117	298 569	288 442	275 084	270 504	268 801
1.º emprego	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399	33 590	32 865	32 253	30 945	29 081	27 480	28 440
Novo emprego (1)	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636	317 182	309 837	301 523	290 295	276 090	270 711	268 850
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	14 776	14 976	14 533	14 288	14 005	12 979	12 313	n.d.
Indúst., energia, água e construção	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	69 134	70 861	69 706	68 762	67 181	64 318	62 941	n.d.
Serviços	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	220 031	228 342	222 515	215 354	206 156	196 009	192 679	n.d.
Sem classificação	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	2 695	3 003	3 083	3 119	2 953	2 784	2 778	n.d.
Menos de 1 ano	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356	200 720	196 151	188 892	179 691	168 931	163 328	165 455
1 ano e mais	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679	150 052	146 551	144 884	141 549	136 240	134 863	131 835
Nenhum nível de instrução	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761	24 017	23 884	23 623	22 936	22 296	22 058	21 875
Ens. Básico - 1.º ciclo	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279	61 456	60 420	59 706	58 109	55 490	55 164	53 793
Ens. Básico - 2.º ciclo	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975	51 716	50 954	49 482	47 548	45 388	44 735	43 723
Ens. Básico - 3.º ciclo	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330	70 080	68 380	65 908	62 656	59 691	58 289	56 923
Secundário	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923	96 050	93 003	89 878	85 971	81 399	78 268	78 377
Superior	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767	47 453	46 061	45 179	44 020	40 907	39 677	42 599
Norte	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025	140 696	137 964	136 319	133 143	126 663	124 858	124 246
Centro	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	58 329	60 647	59 346	57 816	56 687	53 890	53 092	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	77 899	81 482	80 154	78 976	75 358	73 409	71 553	n.d.
Alentejo	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	22 122	22 953	22 045	21 425	20 655	19 177	18 568	n.d.
Algarve	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718	20 748	19 014	15 305	11 782	9 153	7 879	7 229
Açores	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697	7 685	7 665	7 624	7 422	7 136	7 084	7 058
Madeira	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245	16 561	16 514	16 311	16 193	15 743	15 157	14 971

profissões com mais inscritos (2)

91-Trabalhadores de limpeza	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	35 684	36 771	36 082	35 053	33 388	32 134	31 416	n.d.
52-Vendedores	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	32 666	35 022	34 347	33 689	32 342	30 827	29 517	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	28 441	28 995	28 631	28 103	27 254	26 382	25 723	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	20 053	20 864	20 452	20 086	19 388	18 522	18 047	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	18 565	19 907	18 980	17 224	15 509	14 304	14 001	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2017	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	53.549	21,0	1.168.280	40,0	32,3
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.670	13,1	14.104	21,4	18,2
B. Indústrias extrativas	163	31,6	3.608	41,5	25,8
C. Indústrias transformadoras	7.813	24,6	262.754	41,1	34,1
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.337	24,2	44.823	47,9	19,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.165	16,0	34.086	19,7	29,5
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	366	25,5	11.187	46,3	32,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	229	49,0	8.640	64,1	62,6
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	64	66,7	6.058	79,6	38,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	333	46,3	16.305	58,8	36,5
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	532	27,9	13.882	36,9	30,9
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.631	28,0	35.761	42,4	31,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	933	34,4	39.316	54,9	32,5
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	217	45,6	29.857	74,6	63,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	1.006	19,1	22.839	34,6	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	96	53,3	5.720	87,2	42,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	305	52,9	17.222	73,6	32,6
F. Construção	4.722	17,9	58.608	27,5	31,9
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	13.213	19,8	244.239	44,4	31,6
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2.337	20,1	19.456	27,7	29,1
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4.319	23,0	57.810	34,3	26,7
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6.557	18,0	166.973	53,7	33,6
H. Transportes e armazenagem	2.133	23,4	73.439	50,0	36,1
I. Alojamento, restauração e similares	4.308	13,4	73.799	31,1	27,8
J. Atividades de informação e comunicação	1.227	27,8	42.652	51,7	34,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.077	34,1	63.943	81,8	51,8
L. Atividades imobiliárias	952	14,7	4.441	18,1	27,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.272	31,5	51.569	40,9	33,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.605	22,7	106.165	35,4	25,6
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	218	39,0	3.127	27,5	61,9
P. Educação	979	28,2	17.569	32,7	23,0
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	4.085	28,7	101.116	38,4	26,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	15,3	6.110	24,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	2.236	17,9	18.089	27,0	28,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2	16,7	6	6,4	16,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Remuneração média mensal BASE e GANHO e respectivos TCO⁽¹⁾ por distrito do estabelecimento

Selecione o Distrito

Todos os Distritos	01 - AVEIRO	02 - BEJA	03 - BRAGA
04 - BRAGANÇA	05 - CASTELO BRANCO	06 - COIMBRA	07 - ÉVORA
08 - FARO	09 - GUARDA	10 - LEIRIA	11 - LISBOA
12 - PORTALEGRE	13 - PORTO	14 - SANTARÉM	15 - SETÚBAL
16 - VIANA DO CASTELO	17 - VILA REAL	18 - VISEU	

Selecione a Variável

Remuneração média mensal BASE	Remuneração média mensal GANHO
TCO considerados para o cálculo das remunerações	

Distritos com valor mais elevado e mais baixo, em 2017

11 - LISBOA



Euros	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Gráfico
CONTINENTE	900	906	915	912	909	914	925	943	
01 - AVEIRO	798	808	814	814	823	833	848	866	
02 - BEJA	750	752	763	768	767	772	775	798	
03 - BRAGA	718	726	733	732	739	744	761	788	
04 - BRAGANÇA	693	707	702	716	706	708	727	746	
05 - CASTELO BRANCO	700	704	711	714	721	727	746	764	
06 - COIMBRA	802	806	812	817	803	802	816	834	
07 - ÉVORA	767	776	782	789	792	797	804	820	
08 - FARO	789	791	791	786	781	781	794	811	
09 - GUARDA	692	689	695	689	700	705	722	744	
10 - LEIRIA	781	787	792	789	794	800	815	834	
11 - LISBOA	1153	1153	1168	1161	1150	1152	1156	1172	
12 - PORTALEGRE	741	739	755	750	754	756	768	784	
13 - PORTO	854	862	869	871	870	879	892	908	
14 - SANTARÉM	774	780	783	784	787	794	799	823	
15 - SETÚBAL	917	942	964	951	945	959	980	990	
16 - VIANA DO CASTELO	709	720	722	727	730	742	747	782	
17 - VILA REAL	711	718	731	737	741	744	756	777	
18 - VISEU	724	732	740	734	734	737	750	769	

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2015		2016		2017		2018	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	
Homens	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	
Mulheres	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	
ganho médio mensal	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	
Homens	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	
Mulheres	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	
<i>Mulheres/Homens</i>	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	
Homens	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	
Mulheres	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	
Homens (%)	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	
Mulheres (%)	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018	abril 2018	outubro 2018
total	977,2	983,0	1.166,9	1.170,6	25,6	22,1
B. Indústrias extrativas	1.044,1	1.114,7	1.373,4	1.476,3	11,0	9,9
C. Indústrias transformadoras	915,4	933,5	1.081,2	1.099,3	29,6	25,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.012,6	2.031,4	2.921,8	2.938,3	0,7	0,3
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	933,6	919,4	1.155,9	1.148,4	21,7	21,6
F. Construção	860,8	869,4	992,6	1.017,5	31,1	23,7
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	956,3	944,2	1.138,2	1.116,1	24,3	21,5
H. Transportes e armazenagem	1.113,1	1.048,1	1.552,5	1.469,7	15,1	14,2
I. Alojamento, restauração e similares	734,8	750,5	808,3	817,7	38,0	32,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1.552,6	1.551,2	1.854,5	1.856,1	5,8	4,7
K. Atividades financeiras e de seguros	1.590,9	1.619,0	2.318,3	2.306,7	1,7	1,6
L. Atividades imobiliárias	1.070,6	1.090,7	1.191,2	1.221,7	28,6	19,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.314,2	1.310,4	1.482,3	1.481,6	10,3	8,2
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	824,2	817,6	972,3	974,0	30,0	28,1
P. Educação	1.167,9	1.184,2	1.267,5	1.284,5	13,2	9,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	824,6	830,9	919,2	931,0	29,4	24,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.357,9	1.508,5	1.521,1	1.702,5	14,7	15,6
S. Outras atividades de serviços	960,8	980,6	1.090,8	1.112,5	30,8	29,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,4	10,4	10,5	10,6	10,9
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,2	7,3	7,3
Pedreiro	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Armador de ferro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Espalhador de betuminosos	4,7	4,7	4,7	4,8	4,9
Ladrilhador	4,6	4,6	4,7	4,7	4,8
Estucador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Canalizador	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,6	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,3	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,3	5,3	5,3	5,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,0	5,0	5,0	5,1	5,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,9	4,9	5,0	5,0	5,2
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,4	4,4	4,4	4,6

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2018				2019
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	930,3	927,6	937,1	946,9	963,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.793,7	1.787,0	1.800,7	1.822,1	1.869,7
Encarregado da construção	1.247,0	1.223,9	1.247,0	1.260,7	1.273,3
Pedreiro	785,3	781,9	792,0	798,4	811,1
Armador de ferro	759,5	765,8	772,5	784,5	799,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	809,5	813,6	818,7	825,3	843,5
Espalhador de betuminosos	806,1	815,2	820,6	832,2	853,2
Ladrilhador	798,4	797,6	815,9	812,8	838,7
Estucador	781,0	783,7	791,9	794,1	821,3
Canalizador	876,1	876,0	882,5	881,4	893,9
Pintor da construção	781,7	780,9	787,3	791,0	814,4
Serralheiro civil	895,4	895,3	913,5	906,3	910,2
Eletricista de construção e similares	899,1	912,0	913,0	912,4	946,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	864,4	861,3	863,5	874,6	906,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	852,3	847,7	859,8	868,3	896,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	757,6	758,6	766,0	769,9	795,2

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
convenções publicadas	28	33	27	27	19	25	14	26	26	35	54	30	47
Contrato coletivo (CCT)	8	12	6	6	3	7	1	7	12	13	19	17	18
Acordo coletivo (ACT)	2	5	-	3	3	1	-	3	2	4	4	4	2
Acordo de empresa (AE)	11	6	10	8	7	10	2	12	9	12	9	4	10
Acordo de adesão (AA)	1	4	-	2	1	1	5	2	1	2	8	-	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	6	11	8	5	6	6	2	1	4	14	5	15
convenções consideradas ⁽¹⁾	10	15	11	8	7	13	1	7	17	17	21	21	20
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552	584	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	421	-	-	-	-	-	328	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	6.452	43.732	3.355	831	-	243	-	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr., san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	344	-	-	-	-
F. Construção	101.988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.654
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	14.322
H. Transportes e armazenagem	11.081	1.822	91	69	-	2.108	584	-	95	599	86	162	380
I. Alojamento, restauração e similares	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850	-	-	-	90	-	89.596	10.232
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	8.634	-	-	975	-	-	605	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	100	1.730	-	1.632	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	21.067	-	-	-	-	-	1.992	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	904	366	60	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	1.693	-	61.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	10.644	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	93.657	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociáveis (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociáveis (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
variação													
Em cadeia	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23	-1,20	-0,22	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31
Homóloga	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66	0,48	0,94	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32
Média (últimos 12 meses)	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99	0,95	0,98	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72
principais variações face ao mês anterior													
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													43,03
Férias organizadas													13,07
Transportes aéreos de passageiros													11,47
Combustíveis sólidos													1,92
Café, chá e cacau													1,90
Artigos de vestuário													-16,97
Serviços de alojamento													-13,06
Outros artigos e acessórios de vestuário													-12,57
Calçado													-11,14
Seguros relacionados com a habitação													-9,10

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)

	2014	2015	2016	2017
acidentes de trabalho ⁽¹⁾	97.157	99.623	101.602	104.674
homens	63.186	65.149	65.117	68.347
mulheres	33.971	34.474	36.485	36.327
acidentes de trabalho com dias de baixa	70.034	71.586	74.062	77.626
dias de trabalho perdidos	1.978.280	2.057.003	2.119.360	2.125.136

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento

	2014		2015		2016		2017	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	38,77	0,05	35,83	0,03	36,91	0,04	35,23	0,03
A. Agricultura, prod. animal, caça, flor. e pesca	28,69	0,16	27,79	0,09	24,88	0,08	25,52	0,13
B. Indústrias extrativas	60,12	0,48	59,74	0,37	66,32	0,47	81,73	0,19
C. Indústrias transformadoras	61,41	0,05	55,52	0,03	60,00	0,04	51,75	0,03
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	12,87	0,38	9,33	0,10	11,60	0,31	9,15	-
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	100,06	0,21	89,92	0,07	93,19	0,08	96,31	0,23
F. Construção	49,11	0,14	53,46	0,14	41,61	0,12	43,34	0,13
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	30,30	0,02	27,94	0,01	29,09	0,02	26,05	0,02
H. Transportes e armazenagem	58,16	0,08	53,35	0,06	53,24	0,08	52,74	0,06
I. Alojamento, restauração e similares	25,80	-	21,59	0,00	26,49	0,01	26,80	0,01
J. Atividades de informação e de comunicação	8,08	0,01	8,15	-	7,59	-	7,45	-
K. Atividades financeiras e de seguros	5,64	-	5,48	-	4,46	-	6,77	-
L. Atividades imobiliárias	9,71	-	10,23	-	7,91	-	9,14	-
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	10,53	-	8,74	-	10,13	0,01	10,27	0,01
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	32,34	0,05	30,15	0,02	31,19	0,04	31,51	0,02
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	33,53	-	33,18	0,13	36,59	-	34,30	-
P. Educação	12,03	0,02	14,46	-	13,05	-	12,28	-
Q. Atividades saúde humana e apoio social	44,23	0,02	44,14	-	42,05	-	39,83	0,00
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	25,12	-	31,32	-	30,90	-	33,92	-
S. Outras atividades de serviços	13,06	-	7,81	-	12,89	0,01	13,83	-
T. Famílias com empregados domésticos	-	-	-	-	6,76	-	18,75	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	-	-	-	-	-	-	-

taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento

	2014		2015		2016		2017	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
total	38,77	0,05	35,83	0,03	36,91	0,04	35,23	0,03
Aveiro	64,25	0,04	60,54	0,05	53,81	0,04	59,95	0,04
Beja	14,54	0,06	16,70	0,06	15,10	0,03	18,51	0,03
Braga	41,76	0,06	35,33	0,03	42,59	0,04	32,85	0,03
Bragança	19,09	-	19,94	0,05	18,91	-	21,62	-
Castelo Branco	17,92	-	21,67	-	20,31	0,02	24,09	0,05
Coimbra	40,13	0,04	37,12	0,03	38,06	0,02	41,04	0,08
Évora	21,01	0,11	20,36	0,02	23,08	0,03	19,80	-
Faro	25,17	0,05	25,66	0,04	26,86	-	22,56	0,02
Guarda	17,62	0,11	21,36	0,14	21,82	0,11	23,24	-
Leiria	56,03	0,06	54,58	0,04	51,68	0,08	49,60	0,03
Lisboa	29,75	0,02	28,95	0,01	28,48	0,02	27,31	0,02
Portalegre	17,88	0,05	18,31	0,09	14,05	0,04	16,09	-
Porto	46,23	0,06	46,26	0,03	44,78	0,04	41,13	0,03
Santarém	42,02	0,05	39,40	0,06	38,97	0,06	39,95	0,08
Setúbal	37,16	0,02	29,62	0,01	34,98	0,03	36,60	0,03
Viana do Castelo	43,84	0,15	42,71	0,02	38,69	0,05	39,16	0,05
Vila Real	27,33	0,03	26,43	0,03	22,81	0,06	23,93	0,09
Viseu	40,94	0,04	51,38	0,06	39,28	0,09	41,06	0,01

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia.

(1) trabalhadores vinculados

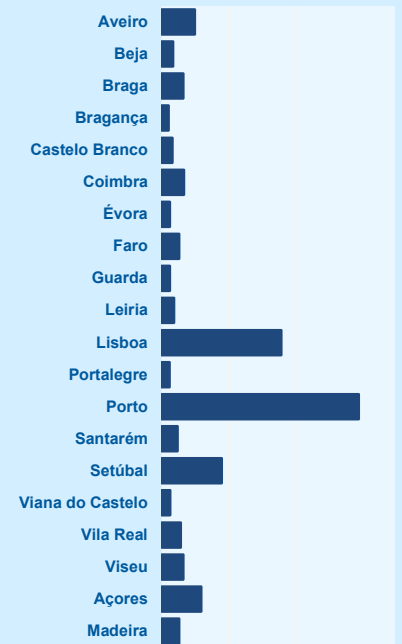
fonte: GEE/ME, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2019						valor médio de jul.2019
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	100.655	100.884	100.512	99.901	99.049	98.222	260,4
Aveiro	4.838	4.870	4.892	4.930	4.968	4.958	261,4
Beja	1.723	1.749	1.728	1.691	1.702	1.675	333,9
Braga	3.308	3.337	3.302	3.273	3.241	3.195	251,9
Bragança	1.004	1.010	1.025	1.032	1.016	984	285,2
Castelo Branco	1.641	1.672	1.662	1.625	1.613	1.592	259,8
Coimbra	3.408	3.409	3.387	3.387	3.341	3.319	232,5
Évora	1.252	1.241	1.235	1.224	1.208	1.192	293,1
Faro	2.662	2.681	2.648	2.630	2.626	2.564	279,6
Guarda	1.231	1.244	1.244	1.226	1.186	1.196	270,1
Leiria	1.901	1.894	1.904	1.888	1.870	1.832	254,4
Lisboa	18.375	18.361	18.335	18.169	18.048	17.943	264,2
Portalegre	1.270	1.243	1.225	1.218	1.168	1.148	311,9
Porto	30.276	30.334	30.104	29.988	29.730	29.551	246,2
Santarém	2.475	2.490	2.468	2.439	2.376	2.323	278,7
Setúbal	9.125	9.160	9.215	9.121	9.061	8.999	276,3
Viana do Castelo	1.230	1.234	1.244	1.230	1.221	1.219	233,7
Vila Real	2.921	2.916	2.906	2.885	2.877	2.828	242,5
Viseu	3.363	3.402	3.328	3.315	3.259	3.212	261,3
Açores	6.323	6.235	6.233	6.126	5.972	5.903	277,3
Madeira	2.329	2.402	2.427	2.504	2.566	2.589	245,2

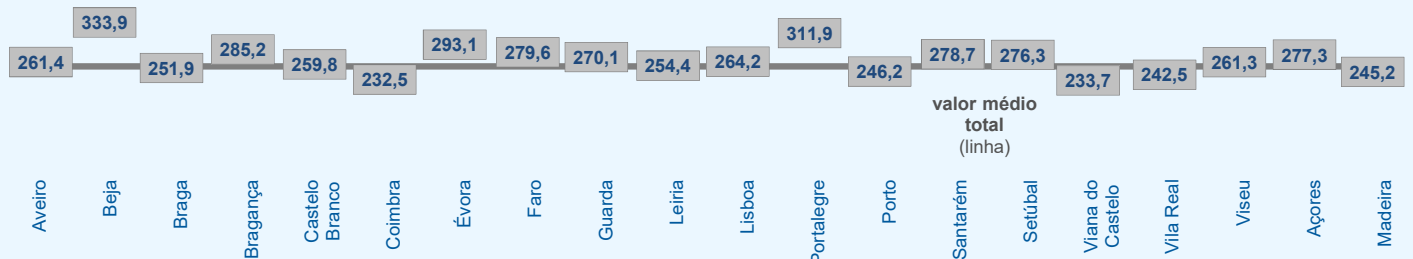
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2019						valor médio de jul.2019
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	217.014	216.928	215.905	214.175	212.416	211.556	117,3
Aveiro	9.933	9.990	10.006	10.039	10.134	10.152	126,4
Beja	4.690	4.753	4.676	4.604	4.642	4.634	118,1
Braga	6.616	6.642	6.570	6.546	6.479	6.430	123,1
Bragança	2.296	2.287	2.307	2.295	2.287	2.243	122,8
Castelo Branco	3.479	3.504	3.465	3.355	3.325	3.291	120,9
Coimbra	5.917	5.880	5.861	5.890	5.811	5.801	131,4
Évora	3.064	3.069	3.048	2.997	2.964	2.939	115,2
Faro	5.571	5.658	5.601	5.579	5.528	5.516	124,7
Guarda	2.741	2.756	2.765	2.660	2.561	2.626	120,5
Leiria	3.764	3.731	3.761	3.732	3.752	3.649	123,2
Lisboa	40.186	40.162	40.120	39.808	39.508	39.302	119,1
Portalegre	3.208	3.178	3.152	2.998	2.895	2.899	119,0
Porto	62.002	61.932	61.523	61.129	60.510	60.298	119,4
Santarém	5.606	5.658	5.569	5.499	5.356	5.235	119,3
Setúbal	20.465	20.525	20.638	20.396	20.306	20.243	119,2
Viana do Castelo	2.193	2.178	2.201	2.191	2.191	2.174	127,8
Vila Real	5.684	5.645	5.609	5.584	5.532	5.478	123,1
Viseu	7.018	7.101	6.958	6.888	6.791	6.718	124,2
Açores	17.540	17.168	16.869	16.636	16.409	16.412	84,0
Madeira	5.045	5.113	5.208	5.352	5.435	5.516	113,1

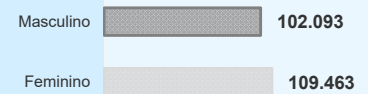
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

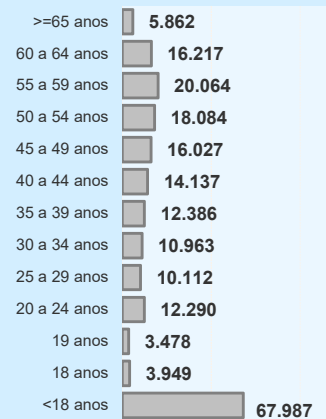
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

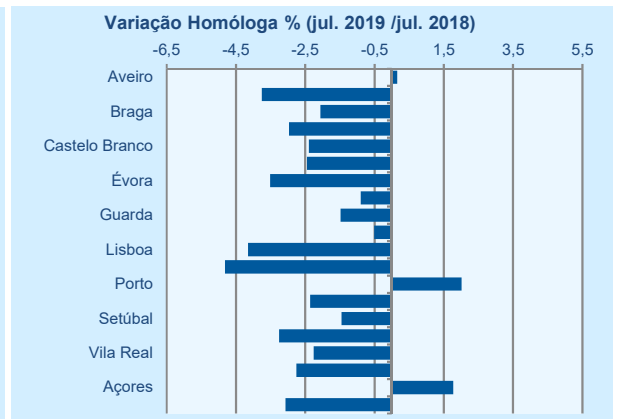
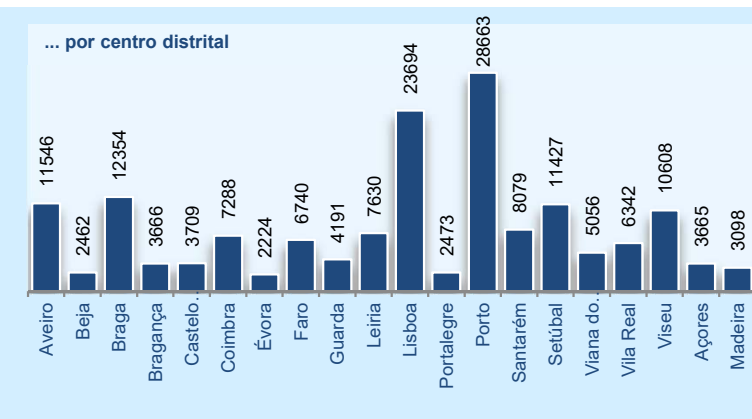
	2018				2019				
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
pensões									
Invalidez	175.204	176.143	176.783	177.498	178.541	180.010	181.142	181.142	182.913
Homens	91.650	92.163	92.420	92.787	93.263	94.026	94.690	94.712	95.743
Mulheres	83.554	83.980	84.363	84.711	85.278	85.984	86.452	86.430	87.170
Velhice	2.039.119	2.039.096	2.039.247	2.037.298	2.030.587	2.031.051	2.032.692	2.040.161	2.041.790
Homens	960.513	960.451	960.640	959.694	956.346	956.514	957.451	961.317	962.403
Mulheres	1.078.606	1.078.645	1.078.607	1.077.604	1.074.241	1.074.537	1.075.241	1.078.844	1.079.387
Sobrevivência	708.472	709.157	709.946	709.581	704.778	703.701	706.112	709.636	712.868
Homens	130.026	130.368	130.753	130.753	129.300	129.171	129.970	131.178	132.044
Mulheres	578.446	578.789	579.193	578.828	575.478	574.530	576.142	578.458	580.824

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/junho/2019.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	166.785	166.994	166.048	165.137	165.807	165.119	164.696	165.122	164.915
Homens	49.675	49.748	49.357	48.974	49.294	49.059	48.881	49.049	48.971
Mulheres	117.110	117.246	116.691	116.163	116.513	116.060	115.815	116.073	115.944

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.086.580	1.090.029	1.097.828	1.104.152	1.109.605	1.113.304	1.115.869	1.118.990	1.119.100
Bonificação por deficiência	100.253	101.452	98.153	99.533	100.936	102.090	102.881	103.602	103.580
Subsídio educação especial	994	613	2.584	4.113	5.854	5.741	8.815	7.743	9.877
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.494	12.489	12.491	12.510	12.504	12.499	12.503	12.488	12.431

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/agosto/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	40.228	41.816	41.628	26.304	38.087	37.829	39.806	40.602	40.377
Homens	12.297	13.620	13.558	11.956	11.783	12.223	13.082	13.109	12.850
Mulheres	27.931	28.196	28.070	26.821	26.304	25.606	26.724	27.493	27.527
beneficiários com subsídio por assistência a filho	13.265	14.361	15.738	23.879	17.191	21.864	20.478	19.388	15.390
Aveiro	1.039	1.487	1.673	2.291	1.656	1.604	1.402	1.540	1.065
Beja	229	219	257	419	292	232	197	225	205
Braga	1.664	1.326	1.223	2.402	1.958	1.607	1.337	1.310	1.462
Bragança	85	121	137	147	145	116	118	111	72
Castelo Branco	256	322	402	507	382	361	269	383	260
Coimbra	786	751	815	1.029	1.106	1.270	883	918	699
Evora	234	302	342	470	373	324	276	351	265
Faro	645	662	772	1.165	831	927	753	872	713
Guarda	147	134	197	310	144	177	167	170	163
Leiria	469	535	672	1.057	753	628	687	653	435
Lisboa	1.892	1.689	1.987	3.464	2.473	4.886	5.944	5.075	4.313
Portalegre	186	234	249	443	238	231	220	279	284
Porto	2.798	2.882	3.337	4.929	3.042	4.802	3.868	3.335	2.411
Santarém	640	586	273	677	442	1.124	1.065	806	658
Setúbal	990	1.651	1.761	2.024	1.508	1.773	1.463	1.598	1.141
Viana do Castelo	151	236	301	352	419	414	563	465	231
Vila Real	112	132	164	262	154	193	120	133	107
Viseu	340	430	445	967	434	366	405	371	339
Açores	381	425	499	588	535	558	486	507	316
Madeira	221	237	232	376	306	271	255	286	251

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018				2019				
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
beneficiários:	88.748	89.802	91.159	92.245	93.135	93.898	94.868	95.369	95.549
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	6.096	6.181	6.306	6.422	6.450	6.468	6.465	6.455	6.440
Beja	1.389	1.406	1.410	1.415	1.420	1.426	1.439	1.443	1.441
Braga	7.877	7.972	8.075	8.141	8.158	8.164	8.185	8.188	8.194
Bragança	1.503	1.523	1.536	1.555	1.564	1.573	1.573	1.572	1.573
Castelo Branco	1.895	1.905	1.921	1.924	1.930	1.937	1.944	1.946	1.944
Coimbra	3.373	3.414	3.450	3.481	3.517	3.536	3.549	3.554	3.554
Évora	1.491	1.506	1.535	1.549	1.566	1.574	1.587	1.595	1.609
Faro	3.200	3.221	3.271	3.323	3.368	3.426	3.469	3.523	3.545
Guarda	1.709	1.718	1.747	1.759	1.771	1.782	1.792	1.803	1.803
Leiria	3.602	3.634	3.690	3.734	3.776	3.811	3.855	3.885	3.885
Lisboa	15.711	15.916	16.205	16.454	16.668	16.861	17.043	17.107	17.125
Portalegre	1.221	1.227	1.234	1.246	1.256	1.267	1.271	1.282	1.288
Porto	15.260	15.461	15.695	15.899	16.084	16.229	16.467	16.546	16.582
Santarém	4.041	4.082	4.150	4.179	4.202	4.253	4.322	4.370	4.407
Setúbal	6.559	6.661	6.789	6.881	7.027	7.120	7.304	7.440	7.490
Viana do Castelo	2.394	2.424	2.456	2.476	2.498	2.520	2.555	2.564	2.562
Vila Real	2.322	2.347	2.377	2.402	2.415	2.433	2.459	2.474	2.482
Viseu	3.396	3.430	3.473	3.524	3.561	3.586	3.625	3.650	3.661
Açores	2.610	2.652	2.698	2.726	2.752	2.778	2.818	2.834	2.831
Madeira	3.099	3.122	3.141	3.155	3.152	3.154	3.146	3.138	3.133

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	168.182	173.755	186.758	182.801	177.130	168.851	165.499	160.508	159.143
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	139.732	144.135	156.083	151.455	146.296	138.777	136.716	132.826	132.125
Subsídio social de desemprego inicial	6.337	7.440	8.389	8.493	8.076	7.211	6.359	5.772	5.514
Subsídio social de desemprego subsequente	20.636	20.652	20.986	21.558	21.569	21.569	21.285	20.907	20.547
Prolongamento do subsídio social de desemprego	24	24	24	24	22	20	19	17	17
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	2.458	2.348	2.246	2.265	2.231	2.141	2.033	1.927	1.917
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.265	10.114	10.855	10.774	10.647	10.493	10.613	10.527	10.479
Beja	2.320	2.445	2.754	2.793	2.765	2.598	2.374	2.149	2.082
Braga	14.176	14.184	14.942	14.697	14.656	14.430	14.495	14.280	14.309
Bragança	1.388	1.423	1.506	1.504	1.447	1.447	1.445	1.344	1.319
Castelo Branco	2.414	2.380	2.630	2.548	2.543	2.489	2.482	2.358	2.354
Coimbra	5.310	5.382	5.961	5.544	5.325	5.186	5.234	5.214	5.043
Évora	2.239	2.043	2.141	2.040	2.015	2.057	2.047	1.850	1.890
Faro	9.301	13.943	15.864	15.596	13.030	9.491	7.367	5.998	5.343
Guarda	1.603	1.624	1.695	1.729	1.712	1.642	1.640	1.583	1.554
Leiria	5.388	5.527	6.214	5.812	5.688	5.460	5.570	5.386	5.418
Lisboa	34.114	34.138	35.774	35.275	34.619	33.906	33.472	33.087	32.971
Portalegre	1.864	1.829	2.049	1.974	1.884	1.799	1.762	1.713	1.692
Porto	35.677	35.713	38.251	37.024	36.578	35.728	35.968	35.510	35.673
Santarém	6.095	6.315	7.000	6.677	6.591	6.202	5.959	5.678	5.626
Setúbal	14.547	14.850	15.828	15.677	15.207	14.643	14.409	13.952	13.878
Viana do Castelo	2.463	2.410	2.648	2.582	2.525	2.369	2.359	2.270	2.320
Vila Real	2.608	2.708	2.880	2.816	2.765	2.634	2.573	2.457	2.439
Viseu	4.791	4.925	5.302	5.335	5.223	4.951	4.890	4.795	4.706
Açores	6.391	6.463	6.927	6.816	6.498	6.117	5.803	5.426	5.311
Madeira	5.231	5.345	5.540	5.590	5.414	5.209	5.038	4.932	4.739

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	492,83	496,67	486,20	497,10	494,20	498,48	493,91	494,97	501,21
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	139.038	134.555	163.784	171.213	145.105	139.107	149.006	151.650	141.288
Homens	55.699	53.740	65.151	67.856	57.704	55.464	59.446	60.489	56.614
Mulheres	83.339	80.815	98.633	103.357	87.401	83.643	89.560	91.161	84.674

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

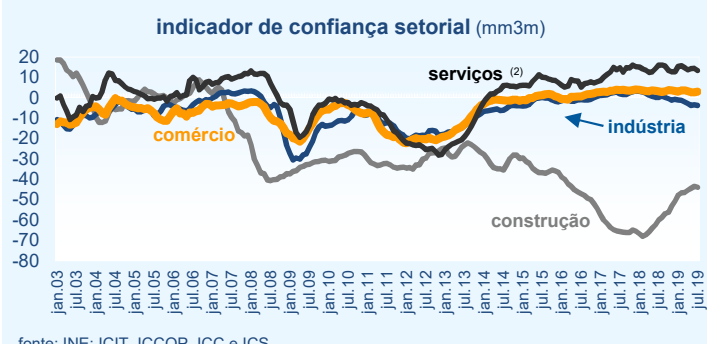
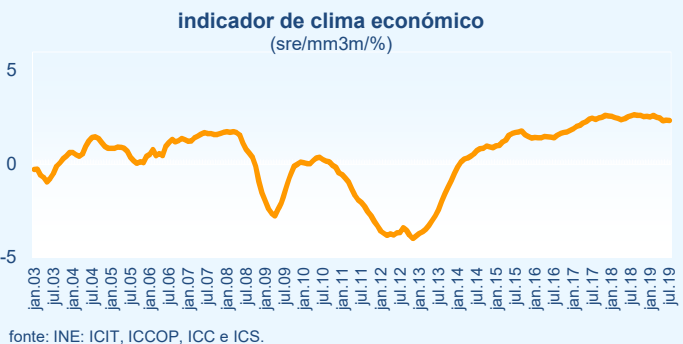
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

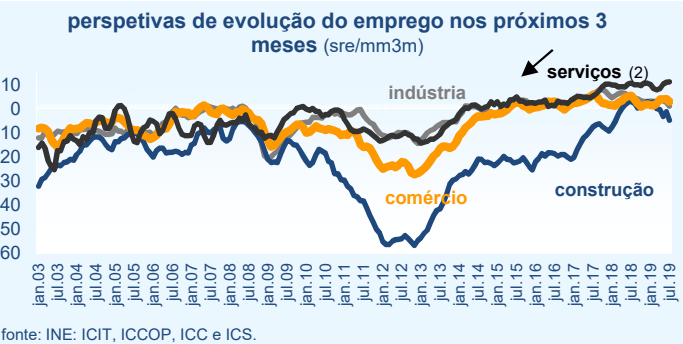
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

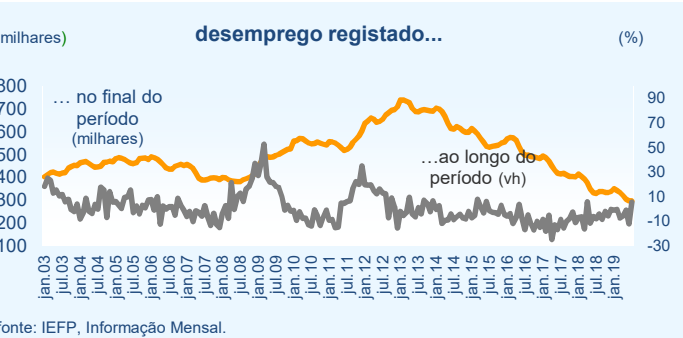
	2018						2019						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,6	2,6	2,6	2,6	2,5	2,6	2,5	2,6	2,5	2,5	2,3	2,4	2,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	0,3	0,8	0,2	-0,5	-1,2	-0,8	-1,0	-1,2	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7
Construção	-60,0	-58,7	-57,0	-56,3	-53,1	-50,7	-47,7	-46,7	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0
Comércio ⁽²⁾	3,2	2,9	3,2	3,8	3,7	3,3	3,0	3,7	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1
Serviços ⁽²⁾	16,1	16,1	15,6	13,4	12,7	12,8	15,4	15,8	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	5,2 4,7 4,2 3,5 3,2 3,0 3,3 3,1 3,3 3,7 3,3 2,7 1,2
Construção	3,2 2,3 0,4 0,8 1,9 3,1 2,1 2,8 0,1 -0,3 -3,1 -1,1 -4,6
Comércio	5,5 4,1 2,3 0,9 1,6 2,0 1,6 1,4 2,3 4,1 4,0 4,2 3,1
Serviços ⁽²⁾	10,8 10,1 10,0 9,7 10,7 10,8 10,2 8,5 8,0 8,5 10,4 11,1 11,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4 -4,2 -2,5 0,0 -0,7 -1,6 -3,7 -4,0
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-4,6 -5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2 -7,2 -8,3 -9,5 -9,3 -9,0 -8,3 -8,0



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	330,6 338,1 338,9 334,2 334,9 339,0 350,8 342,7 333,8 321,2 305,2 298,2 297,3
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	13,6 13,7 13,8 14,3 16,7 17,3 18,9 18,6 17,5 16,0 15,1 14,3 n.d.
ao longo do período (milhares)	39,9 40,9 53,9 52,7 53,8 40,8 55,0 41,0 39,5 37,7 38,2 34,0 42,2
ao longo do período (vh/%)	-8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4 -0,9 -0,4 -7,3 -5,7 -0,8 -12,1 5,7
ofertas ao longo do período (milhares)	9,9 10,4 12,1 12,8 9,4 6,2 12,5 10,8 12,1 10,5 13,6 10,8 11,3
ofertas ao longo do período (vh/%)	-14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6 -5,9 -0,7 -19,6 -4,7 5,5 -13,0 14,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2 173,8 186,8 182,8 177,1 168,9 165,5 160,5



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2019	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,0	5,6	3,4	2,6	0,76
Áustria	4,4	9,4	4,5	4,3	0,96
Bélgica	5,7	14,8	6,1	5,2	0,85
Chéquia	2,1	7,0	1,8	2,5	1,39
Chipre	7,0	:	6,6	7,5	1,14
Croácia	7,1	19,8	6,6	7,7	1,17
Eslováquia	5,3	12,1	5,1	5,6	1,10
Eslovénia	4,5	10,9	3,9	5,3	1,36
Espanha	13,9	32,1	12,4	15,6	1,26
Estónia	4,6	17,1	4,3	5,1	1,19
Finlândia	6,7	16,3	7,1	6,2	0,87
França	8,5	19,2	8,5	8,6	1,01
Grécia	17,2	:	14,0	21,2	1,51
Países Baixos	3,4	6,7	3,4	3,4	1,00
Irlanda	5,3	14,5	5,4	5,3	0,98
Itália	9,9	28,9	9,1	10,9	1,20
Luxemburgo	5,7	14,0	5,4	6,1	1,13
Malta	3,4	9,8	3,3	3,6	1,09
Portugal	6,5	19,3	5,8	7,2	1,24
Zona Euro	7,5	15,6	7,2	7,9	1,10
Bulgária	4,5	12,3	4,9	4,1	0,84
Dinamarca	4,6	8,3	4,4	4,7	1,07
Hungria	3,5	11,3	3,5	3,5	1,00
Letónia	6,5	13,3	7,8	5,1	0,65
Lituânia	6,4	11,8	7,0	5,8	0,83
Polónia	3,3	10,0	3,2	3,4	1,06
Reino Unido	3,8	11,5	4,1	3,5	0,85
Roménia	3,9	:	4,4	3,3	0,75
Suécia	7,1	19,3	7,2	7,0	0,97
UE28	6,3	14,3	6,1	6,5	1,07
Estados Unidos	3,7	8,5	3,7	3,7	1,00

Em julho de 2019, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 7,5 % (era 7,6 % em maio de 2019);

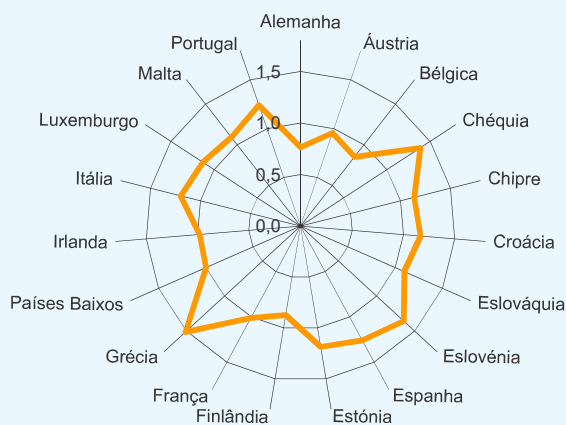
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu -0,1 p.p., face ao mês anterior (6,5 %).

Chéquia (2,1 %), Alemanha (3 %) e Polónia (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (17,2 %) e a Espanha (13,9 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (32,1 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Grécia, Hungria e Reino Unido - março 2019; Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (<25anos) - março 2019. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/08/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:


- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.


- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt